

MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO



PSICOLOGIA

C871m Couto, Henriqueta Regina Pereira
Manual do estágio supervisionado: psicologia. /
Henriqueta Regina Pereira Couto. - Belo Horizonte:
FAMINAS, 2024.
18 p.

1. Manual. 2. Estágio supervisionado. 3. Psicologia.
4. Ensino superior. I. Couto, Henriqueta Regina Pereira.
II. Título.

CDD 378.241

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central

Para citar este documento

COUTO, Henriqueta Regina Pereira. **Manual do estágio supervisionado:** psicologia.
Belo Horizonte: FAMINAS, 2024. 18 p. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.faminas.edu.br>. Acesso em:.....

SUMÁRIO

1 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA	4
1.1 ESTÁGIOS BÁSICOS – NÚCLEO COMUM.....	5
1.2 ESTÁGIOS ESPECÍFICOS – ÊNFASES.....	6
2 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO BÁSICO E ESPECÍFICO	8
2.1 PROFESSOR SUPERVISOR	8
2.2 SUPERVISOR DE CAMPO	9
2.3 ALUNO-ESTAGIÁRIO	10
3 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	11
3.1 APROVAÇÃO.....	11
4 DISPOSIÇÕES FINAIS	12
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	13
ANEXO 1 - RELATÓRIO 1 – PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES	14
ANEXO 2 - RELATÓRIO 2 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	15
ANEXO 3 - RELATÓRIO 3 – AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO	16
ANEXO 4 - RELATÓRIO 4 – RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO	17
ANEXO 5 - RELATÓRIO 5 – RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO	18

1 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

De acordo com Art.20 das Diretrizes Curriculares para o Curso de Psicologia,

os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e articulação das competências estabelecidas.

Continuando, o Art.21, afirma que

os estágios supervisionados visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio supervisionado se distribuam ao longo do curso.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da FAMINAS considera como estágios, as atividades específicas de aprendizagem e vivência nas áreas de atuação da Psicologia acompanhadas e, exclusivamente, supervisionadas por professores com formação e experiência na área. São ocasiões de exercício científico da prática do psicólogo, que proporcionam ao discente o aprimoramento das habilidades e competências necessárias para o exercício da profissão, integrando estudos teóricos, instrumental técnico e ações orientadas, contemplando as áreas básicas e específicas da formação. Os estágios seguem as orientações e resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e das Diretrizes Curriculares Nacionais destinadas aos cursos de Psicologia.

Os estágios do Curso de Bacharelado em Psicologia da FAMINAS estão distribuídos da seguinte forma: Estágios Básicos vinculados ao Núcleo Comum, com um total de 640 horas/aula e os Estágios Específicos vinculados às Ênfases, com um total de 320 horas/aula.

1.1 ESTÁGIOS BÁSICOS – NÚCLEO COMUM

o estágio supervisionado básico incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum (Diretrizes Curriculares, Art.22, Parágrafo 21).

Os estágios básicos iniciam no Ciclo 2(dois), Módulo B (4º período), e seguem até o Ciclo 4(quatro), Módulo B (8º período) do curso e estão assim organizados:

- **Estágio Supervisionado - Observação e Triagem:** com carga-horária de 120 horas/aula, tem como objetivo o desenvolvimento discente no tocante à capacidade de observação crítica sobre a atuação do profissional da Psicologia; capacidade de compreender sobre desafios postos ao trabalho do psicólogo; o desenvolvimento de competências para a exploração diagnóstica; o rastreamento de problemas de saúde e o mapeamento de demandas da comunidade e da população. Para além disso, a compreensão da triagem como intervenção breve em dois tempos: o acolhimento (disposição afetiva do psicólogo para escuta em clínica ampliada e/ou para entender o que se passa com o indivíduo, grupo ou coletividade) e retificação subjetiva (efeito de clareza em relação à situação vivida, criando condições para modificá-la).
- **Estágio Supervisionado - Práticas Psicossociais e Comunitária:** com carga-horária de 120 horas/aula, tem como objetivo a capacitação do discente da importância da Psicologia Social Comunitária; compreensão da importância do papel e da atuação do psicólogo comunitário dentro da formação acadêmica, como agente transformador da realidade social, por meio de uma atitude ética e comprometida com a comunidade; discussão do campo do exercício profissional, o espaço político-social do Psicólogo Comunitário; levantamento e análise das questões específica referente à prática do Psicólogo Comunitário; capacitação para desenvolvimento de diagnóstico comunitário e a elaboração de um projeto de intervenção.
- **Estágio Supervisionado - Avaliação Psicológica:** com carga-horária de 120 horas/aula, tem como objetivo ampliar a compreensão do discente em relação à psicologia enquanto ciência e as novas demandas e campos emergentes; compreender os processos de subjetivação que marcam a contemporaneidade e sua relação com as práticas

profissionais em psicologia nos mais diversos campos; elaborar e executar de projeto de pesquisa para levantamento e identificação de demandas; construir relatórios e desenvolver habilidades para a entrevista devolutiva.

- **Estágio Supervisionado - Práticas educacionais e escolares:** com carga-horária de 140 horas/aula, tem como objetivo vincular as ações do psicólogo à escola. Articular teoria e prática sobre a inserção e atuação da psicologia escolar no contexto educacional. Apresentar e discutir as ações do psicólogo na escola. Elaborar intervenções junto à comunidade escolar, fazendo avaliação e diagnóstico dos contextos institucionais, e desenvolvendo projetos de promoção e prevenção de saúde mental e apoio psicossocial no contexto educacional.

- **Estágio Supervisionado - Práticas Psicossociais e da Saúde:** com carga-horária de 140 horas/aula, tem como objetivo capacitar o discente para a abordagem do paciente, os contatos iniciais, levantamento de hipóteses e investigação; definir as diretrizes para a condução do atendimento de forma coerente com suas referências teóricas; Plantão psicológico, orientação psicológica e psicoterapia; desenvolver habilidades na escrita de documentos decorrentes da atividade profissional.

Para que os objetivos elencados nos Estágios Básicos sejam alcançados, o Curso de Bacharelado de Psicologia da FAMINAS, junto ao Núcleo de Estágios e Carreiras, estabelece convênios de cooperação técnica com diversas entidades públicas e privadas, além de ONGs. Os discentes são inseridos em campos de estágios como: empresas, escolas, clínicas de trânsito, ONGs, Clínica Escola de Psicologia, equipamentos do Sistema Único de Saúde, em seus níveis primário, secundário e terciário, como: UBS, ESF/NASF, CERSAM/CAPS e Hospitais, e equipamentos do Sistema Único da Assistência Social, como: CRAS, CREAS, Centro POP, entre outros.

1.2 ESTÁGIOS ESPECÍFICOS – ÊNFASES

A **Ênfase em Psicologia e Processos Clínicos e Promoção da Saúde** propõem promover o aprofundamento dos estudos do psiquismo humano em suas relações, considerando os aspectos da singularidade e da particularidade, sejam eles em ações

individuais ou coletivas e na compreensão nomotética e idiográfica do indivíduo. Trabalha-se com o conceito de clínica ampliada, numa dimensão mais abrangente que inclui, além do diagnóstico e tratamento nas diversas dimensões do sofrimento psíquico, o trabalho preventivo e de promoção da saúde individual e coletiva, privilegiando o lugar da subjetividade, realizado nos mais diversos cenários de atuação.

Estão previstos dois estágios: Estágio Supervisionado em Saúde I e II, com 160 horas/aula cada, totalizando 320 horas/aula de estágio específico na Ênfase em Psicologia e Processos Clínicos e Promoção da Saúde.

Estes estágios acontecem mediante parceria do Curso de Bacharelado em Psicologia da FAMINAS com a Prefeitura de Belo Horizonte que possibilita a inserção dos nossos discentes nos equipamentos do Sistema Único de Saúde, em seus níveis primário, secundário e terciário, como: UBS, ESF/NASF, CERSAM/CAPS e Hospitais; por meio da parceria com as Forças Aeronáuticas Brasileira - FAB no Município de Lagoa Santa/MG, em que nossos discentes desenvolvem práticas junto ao Esquadrão de Saúde; e na Clínica Escola de Psicologia da FAMINAS.

A **Ênfase em Psicologia, Processos Psicossociais e da Saúde**, prevê que o discente compreenda as questões macrossociais por meio dos espaços intermediários, as organizações, instituições e grupos, que ligam o indivíduo à sociedade. Esses são estudados em suas múltiplas dimensões (grupos formais e informais, comunidades, organizações), capacitando o aluno a trabalhar, em campos diversos, com o objetivo de promover o desenvolvimento, a saúde e o bem-estar de indivíduos, grupos e comunidades, a partir de referências multidisciplinares.

Estão previstos dois estágios: Estágio Supervisionado em Processos Psicossociais e da Saúde I e II, com 160 horas/aula cada, totalizando 320 horas/aula de estágio específico na Ênfase em Psicologia, Processos Psicossociais e da Saúde.

Estes estágios acontecem mediante parceria do Curso de Bacharelado em Psicologia da FAMINAS com a Prefeitura de Belo Horizonte que possibilita a inserção dos nossos discentes nos equipamentos do Sistema Único da Assistência Social, como: CRAS, CREAS, Centro POP; por meio de parcerias com o Ministério Público, no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ da FAMINAS, além de parcerias com organizações de trabalho e ONGs.

2 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO BÁSICO E ESPECÍFICO

As atividades desenvolvidas no estágio serão acompanhadas pelo Professor Supervisor do Curso de Bacharelado em Psicologia da FAMINAS e pelo Supervisor de Campo.

2.1 PROFESSOR SUPERVISOR

O Professor Supervisor integra o corpo docente da instituição e assume a responsabilidade principal de acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário na sua área do saber psicológico e de acordo com o PPC e o Código de Ética do Profissional de Psicologia (CEPP).

De acordo com a Resolução CFP nº 003/2007, cabe ao Professor Supervisor:

- Difundir as abordagens teóricas e práticas da psicologia, estabelecendo uma postura ética e garantindo a capacidade de atuação profissional do futuro Psicólogo (a) nas áreas de estágio desenvolvidas.
- Orientar todos os casos, grupos ou instituições que estejam sendo atendidos pelos acadêmicos sob a sua orientação, até o encerramento.
- Orientar os alunos-estagiários em relação à rotina do serviço ou análise da rotina das instituições atendidas, aos procedimentos e suas normas gerais e aos atendimentos ao público-alvo.
- Acompanhar a atuação dos acadêmicos-estagiários, orientando-os e alertando-os em relação às condutas profissionais e éticas.
- Controlar o recebimento dos relatórios de atendimento dentro dos prazos e modelos estabelecidos.
- Cuidar para que os programas de estágio objetivem primordialmente o desenvolvimento do aluno, aprimorando suas condições profissionais e sua autonomia e conscientizando-o da necessidade de formação continuada.
- Analisar e assinar todos os relatórios elaborados pelos alunos-estagiários.

Além de,

- Observar a Resolução do Conselho de Ensino em que normatiza os procedimentos para os Estágios Supervisionados na FAMINAS.
- Observar as normas do Manual de Estágio, submetendo-se a elas enquanto perdurar o estágio;
- Comparecer às reuniões de supervisores de estágio quando demandado pela Coordenação de Curso.

2.2 SUPERVISOR DE CAMPO

Caso o aluno estagiário faça sua prática em ambientes externos à instituição, este deverá ser acompanhado por um profissional devidamente regular em um conselho profissional, de preferência que esteja vinculado ao Conselho Regional de Psicologia.

Supervisor de campo é a denominação usada para se referir ao responsável pelo acompanhamento no campo de estágio da concedente, conforme preconiza a Lei de Estágio (n.º 11.788/08) e a Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços Escola do CFP (2013).

Assim, são atribuições do supervisor:

- Ter o registro profissional ativo.
- Fornecer ao orientador e aluno-estagiário as informações necessárias para o desenvolvimento do estágio.
- Garantir condições físicas adequadas para o bom desenvolvimento das atividades.
- Supervisionar, individualmente ou em grupos, os alunos do curso de Psicologia.
- Levar o estagiário a uma reflexão e uma prática pautadas em princípios e valores
- éticos, bem como transmitir conhecimentos teóricos e práticos.
- Realizar, periodicamente, contato com o orientador de estágio, informando-o sobre o desenvolvimento dos estagiários.

- Controlar e assinar os registros de campo, bem como a frequência e a carga-horária do estagiário, de acordo com o plano de estágio em andamento.
- Fazer cumprir as atribuições do estagiário conforme o plano de atividade anteriormente preconizado, zelando para que o aluno realize com postura ética apenas as atividades previstas e em conformidade com suas competências e habilidades.

2.3 ALUNO-ESTAGIÁRIO

- Respeitar, seguir as regras e as orientações ofertadas pelo Coordenador de Estágio, Coordenador de Curso, Professor Supervisor e Supervisor de Campo.
- Observar as normas do presente Manual, submetendo-se a elas enquanto perdurar o estágio, incorrendo em sanções disciplinares previstas pela inobservância das mesmas.
- Conhecer a estrutura organizacional e observar as normas e rotinas das instituições nas quais desenvolvem seus estágios.
- Agir em consonância com o CEPP e com as orientações ofertadas pelo Professor Supervisor e Supervisor de Campo.
- Comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades previstas pelo programa de estágio.
- Preencher, de forma completa, legível e em consonância com as orientações ofertadas pelo orientador/supervisor, todos os documentos referentes aos estágios. Isto é, realizar o registro documental da atuação no estágio, dentro dos prazos estipulados.
- Avisar com antecedência mínima de 12 horas, salvo situações imprevistas, ao Professor Supervisor e ao Supervisor de Campo/responsável pelo local do estágio, quando houver necessidade de faltar ou atrasar-se ao estágio e à supervisão. Vale ressaltar que tal atitude não abona e nem justifica a falta, devendo o aluno compensar a atividade prática em outra data
- Realizar as atividades psicológicas, respeitando os princípios éticos e científicos estabelecidos no CEPP (CFP, 2005).

3 AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A formalização da avaliação e definição de notas deve ser feita considerando-se o tripé: Aluno-estagiário, Professor Supervisor e Supervisor de Campo. A avaliação deverá ser contínua e processual, devendo-se atentar pelo cumprimento das atividades teóricas e práticas, sendo considerados os seguintes aspectos:

a) postura e comportamento profissional - assiduidade, pontualidade, ética, grau de envolvimento e compromisso no desenvolvimento das atividades práticas e nas supervisões.

b) capacidade de desenvolver ações e tomar decisões nas diversas circunstâncias.

c) interação com os profissionais e com a população alvo.

d) iniciativa e criatividade – disponibilidade para ação, propor estratégias de intervenção coerentes com as demandas do campo de estágio.

e) relação teoria/prática - capacidade de articular aspectos teóricos aprendidos com a prática, buscar e gerar novos conhecimentos; realizar compreensão crítica do contexto de estágio.

f) entrega individual obrigatória do relatório final ao Professor Supervisor.

3.1 APROVAÇÃO

Os Estágios Supervisionados possuem caráter obrigatório e equivalem a 100(cem) pontos.

Estes 100(cem) pontos são divididos em:

- 50 pontos de Avaliação dos Supervisores e Autoavaliação, sendo: 10 pontos pelo Aluno-estagiário, 10 pontos pelo Professor Supervisor e 30 pontos pelo Supervisor de Campo.
- Os demais 50 pontos serão avaliados na entrega dos relatórios de estágio, sendo: Relatórios 1 ao 4 (modelo anexo) para o Professor Supervisor e Setor de estágio, ao final do semestre via Moodle; e Relatório 5 (modelo anexo) ao Professor Supervisor.

Será considerado aprovado o Aluno-estagiário que:

- a) obtiver frequência igual ou superior a 75% das supervisões agendadas.
- b) tiver cumprido a carga horária total de atividades no campo de estágio.
- c) obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) no semestre acadêmico, não cabendo a realização de prova final.

As disciplinas de Estágio Supervisionado (Básico e Específico), não possuem segunda oportunidade ou avaliação final, em caso de reprovação o aluno deverá matricular-se novamente e cumprir a carga horária integral.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os estágios supervisionados do Curso de Bacharelado em Psicologia da FAMINAS reger-se-ão por esse Manual. Modificações nesse documento devem ser aprovadas em reunião de Supervisores de estágio e homologadas pelo Colegiado de curso. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos em reunião, pelos Supervisores de Estágio e pelo Colegiado de Curso e, em última instância, pelo Conselho de Ensino da FAMINAS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre a formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. In: Diário Oficial da União. Brasília, cap. IV, art. 16, p.03. 5 set. 1962.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Resolução CNE/CES 5/2011: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia. Brasília, 16 de março de 2011. Disponível em: [index.php \(mec.gov.br\)](http://index.php(mec.gov.br))

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Código de ética profissional do psicólogo. Brasília, agosto de 2005. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf


CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Resolução CFP nº 003/2007: Institui a Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Brasília, fevereiro de 2007. Disponível em: [\(Microsoft Word - Resolu\347\343o CFP n\272 003-07.doc\)](#)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola. Brasília, setembro de 2013. Disponível em: [ServicosEstagios - FINAL.indd \(cfp.org.br\)](#)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Resolução CFP nº 009/2019: Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Brasília, março de 2019. Disponível em: [Resolução do Exercício Profissional 6 2019 do Conselho Federal de Psicologia BR \(atosoficiais.com.br\)](#)

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS (CRP04). Guia para o exercício profissional de psicologia: legislação, orientação, ética e compromisso social. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: https://crp04.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Guia_do_Psicologo_2016_sem_marca.pdf

ANEXO 1 - RELATÓRIO 1 – PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES


		Plano Individual de Atividades do Estágio Supervisionado	
ESTAGIÁRIO			
Nome completo:		Matrícula:	
Curso:		Período:	
Disciplina:			
Professor Orientador:			
DADOS DO CAMPO CONCEDENTE			
Empresa/Instituição /Profissional Liberal:			
CNPJ/CPF:		Telefone:	
Endereço:			
Nome do Supervisor de Campo:		Nº do registro profissional:	
Setor de realização do estágio:			
Vigência do Termo de Compromisso Estágio:			
Carga horária total na Empresa/Instituição:			
OBJETIVOS DO ESTÁGIO			
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES			
_____ Assinatura do estagiário Data: __ / __ / ____		_____ Assinatura / Carimbo do Supervisor de Campo Data: __ / __ / ____	
_____ Assinatura/Carimbo do Professor Orientador Data: __ / __ / ____		_____ Assinatura/Carimbo da Coordenação de Curso Data: __ / __ / ____	
Eu, _____, CPF _____, contratado pela empresa _____ _____, declaro que este é o único contrato de estágio de que sou parte. Declaro, portanto, que não faço Estágio em outra empresa particular ou pública. Estou ciente que serei imediatamente desligado, caso conste que esse documento é inverídico. Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____			




ANEXO 2 - RELATÓRIO 2 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO

FAMINAS				Relatório de Comparecimento no Estágio Supervisionado			
ESTAGIÁRIO							
Nome completo:							
Matrícula:							
DADOS DO CAMPO CONCEDEnte							
Empresa/Instituição/ Profissional Liberal:							
Nome do Supervisor de Campo:							
Semestre letivo / ano:							
Vigência do Termo de Compromisso Estágio:							
DATA	HORA DE ENTRADA	HORA DE SAÍDA	RÚBRICA ESTAGIÁRIO	DATA	HORA DE ENTRADA	HORA DE SAÍDA	RÚBRICA ESTAGIÁRIO
TOTAL DE HORAS CUMPRIDAS DA PÁGINA:							
_____ Assinatura do estagiário Data: ___ / ___ / ____				_____ Assinatura / Carimbo do Supervisor de Campo Data: ___ / ___ / ____			

ANEXO 3 - RELATÓRIO 3 – AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO

		Relatório de Avaliação do Estágio Supervisionado	
ESTAGIÁRIO			
Nome completo:			
Matrícula:			
Professor Orientador:			
DADOS DO CAMPO CONCEDENTE			
Empresa/Instituição/ Profissional Liberal:			
Nome do Supervisor de Campo:			
Semestre letivo/ ano:			
Vigência do Termo de Compromisso Estágio:			
Atribuir nota aos critérios avaliativos abaixo dentro da escala de 0 a 10:			
CRITÉRIOS AVALIATIVOS:	Autoavaliação do Estagiário	Supervisor de Campo	
1. Nível de conhecimento <u>teórico</u> : Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.			
2. Nível de conhecimento <u>prático</u> : Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.			
3. Produtividade: Rapidez e facilidade em interpretar, colocar em prática ou entender as atividades programadas.			
4. Organização: Uso de meios racionais, em função da organização e adequação dasistêmica de trabalho.			
5. Iniciativa: Desenvolvimento das atividades de estágio dentro do nível de autonomia adequado, assumindo as decisões que lhe competem.			
6. Interesse: Sensibilidade pelas questões pertinentes ao estágio e às atividades desenvolvidas, procurando desempenhá-las de forma dinâmica, demonstrando rapidez e facilidade em interpretar, colocar em prática ou entender as atividades programadas			
7. Assiduidade e Pontualidade: Comparecimento nos dias exigidos, comparecimento no horário determinado.			
8. Disciplina: Atitude adequada no desempenho das atividades na empresa.			
9. Cooperação: Disposição para colaborar com os colegas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum.			
10. Responsabilidade: Cumprimento das atividades e deveres decorrentes do estágio.			
Nota Total:			
_____ Assinatura do estagiário Data: ___ / ___ / ____	_____ Assinatura / Carimbo do Supervisor de Campo Data: ___ / ___ / ____		
_____ Assinatura/Carimbo do Professor Orientador Data: ___ / ___ / ____			

ANEXO 4 - RELATÓRIO 4 – RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO

		Relatório Final de Avaliação do Estágio Supervisionado	
ESTAGIÁRIO			
Nome completo:			
Matrícula:			
DADOS DO CAMPO CONCEDENTE			
Empresa/Instituição/ Profissional Liberal:			
Carga Horária total realizada no Estágio:			
QUADRO DE NOTAS			
Supervisor de Campo (Máximo 50 pontos)	Estagiário (Máximo 10 pontos)	Professor orientador (Máximo 40 pontos)	Nota Final (Máximo 100 pontos)
RESULTADO FINAL:			
APROVADO		REPROVADO POR NOTA	
		REPROVADO POR FREQUÊNCIA	
		REPROVADO POR NOTA E FREQUÊNCIA	
OBSERVAÇÕES (se necessário):			
_____ Assinatura do estagiário Data: ___ / ___ / ____		_____ Assinatura/Carimbo do Professor Orientador Data: ___ / ___ / ____	
_____ Assinatura/Carimbo da Coordenação de Curso Data: ___ / ___ / ____			

ANEXO 5 - RELATÓRIO 5 – RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO

1. **Introdução:** fornece uma visão global do estágio, incluindo descrição da proposta do estágio, do campo e dos objetivos para a formação em Psicologia.

2. **Desenvolvimento** (os professores podem ajustar de acordo com o perfil do estágio e prática desenvolvida):

Revisão da literatura – informações relevantes e relacionadas ao tema, dentro dos textos estudados e consultados para a realização do estágio.

Material e métodos – descrição breve, porém completa e clara, das técnicas e processos empregados (caso tenha).

Resultados – interpretações do que foi realizado e obtido (benefícios para o campo ou público-alvo; limitações, pontos a serem desenvolvidos, perspectivas futuras etc.). Devem ser apresentados de forma lógica, direta, autoexplicativa e imparcial. (caso tenha).

Estudo de caso – em caso de atendimento clínico, pode-se fazer um estudo de caso, articulando o atendimento ao referencial teórico da abordagem.

3. **Conclusão** – deve-se fazer um panorama do estágio, a prática realizada e o impacto para a formação em psicologia.

4. **Referências bibliográficas** – fontes referidas ao longo do texto, de acordo com as normas da ABNT/Manual de Normalização da Faminas.

Anexos ou apêndices – documentos, roteiros, questionários e outras informações. Pede-se que se coloque uma cópia dos Relatórios 1, 2, 3 e 4 do Núcleo de Estágio.